



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Cópia extraída de fls. 42/43 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 22/12)
(VEREADOR TONINHO PAIVA - PR)

Denomina CEO Penha -
Doutor Wilson Ferreira do
Valle o Centro de
Especialidades Odontológicas
localizado na Rua Doutor
Edgard Garcia Vieira nº 130,
Bairro/Distrito de Vila Matilde,
Subprefeitura da Penha, e dá
outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de novembro de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado CEO Penha - Doutor Wilson Ferreira do Valle o Centro de Especialidades Odontológicas localizado na Rua Doutor Edgard Garcia Vieira nº 130, Bairro/Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente